



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 28/2026-PROEN
(COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 431/2025 – PROEN)

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA)**, por intermédio da Pró-reitoria de Ensino (PROEN), considerando o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; na Portaria INEP nº 7, de 13 de janeiro de 2026; na Instrução Normativa Conjunta SESU/SEGAPE nº 1, de 29 de janeiro de 2026; e a necessidade de adequação dos procedimentos de Matrícula do SiSU 2026 às normas vigentes, torna público o presente Edital Complementar, nos termos seguintes.

1. DO OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

1.1. Este edital complementar estabelece procedimentos específicos para a pré-matrícula de candidatos aprovados no Edital nº 431/2025-PROEN (SiSU/UFMA) que tenham indicado interesse na certificação de conclusão do Ensino Médio com base nos resultados do ENEM 2025 e que, na data da pré-matrícula, ainda não disponham do respectivo certificado definitivo.

2. DA PRÉ-MATRÍCULA

2.1. Será admitida pré-matrícula ou ocupação provisória da vaga dos candidatos referidos no item 1.1 desde que as informações constantes na Declaração possam ser verificadas por consulta a base oficial do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, nos termos da Instrução Normativa Conjunta SESU/SEGAPE nº 1, de 29 de janeiro de 2026.

2.2. Os candidatos referidos no item 1.1 deverão apresentar, no ato da pré-matrícula, Declaração de Atendimento às Condições de Certificação do ENEM 2025 emitida pelo INEP, conforme modelo constante no **Anexo I**, observado o cronograma e procedimentos definidos no Edital nº 431/2025-PROEN.

3. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA E COMPROVAÇÃO DEFINITIVA

3.1. A efetivação da matrícula definitiva ficará condicionada à posterior apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base no ENEM 2025, em observância ao disposto no art. 44, inciso II, da Lei nº 9.394/1996 e ao §1º do Art. 6º da Instrução Normativa Conjunta SESU/SEGAPE nº 1/2026.

3.2. O candidato deverá encaminhar, até o dia **10 de março de 2026**, o Certificado de Conclusão do Ensino Médio definitivo para o e-mail institucional: digrad.proen@ufma.br, preenchendo o campo assunto com “**Certificado do Ensino Médio pendente - Edital nº 431/2025-PROEN**”.

3.3. Não será aceita, para fins de regularização definitiva, a Declaração de Atendimento às Condições de Certificação. A documentação obrigatória para a conclusão do processo é exclusivamente o Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

3.4. Em nenhuma hipótese será aceita declaração de proficiência parcial do Ensino Médio.

3.5. O não cumprimento do prazo estabelecido no item 3.2 implicará o cancelamento da pré-matrícula ou da ocupação provisória da vaga, com a imediata disponibilização da vaga para os procedimentos subsequentes previstos no edital do processo seletivo, conforme §2º do Art. 6º da Instrução Normativa Conjunta SESU/SEGAPE nº 1/2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

3.6. A realização da pré-matrícula ou a ocupação provisória da vaga, nos termos deste Edital Complementar, não gera direito adquirido à vaga, nem expectativa de direito à efetivação da matrícula, a qual permanece condicionada ao atendimento integral dos requisitos legais e editalícios, especialmente à apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio no prazo e na forma estabelecidos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas e plenamente vigentes todas as demais disposições do Edital nº 431/2025-PROEN não contrárias ao presente Edital Complementar.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino (PROEN), em conformidade com a legislação federal e os editais aplicáveis.

4.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

4.4. Integra este Edital o Anexo I.

São Luís-MA, 06 de fevereiro de 2026.

ROMILDO MARTINS SAMPAIO
Pró-reitor de Ensino



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I
MODELO DE DECLARAÇÃO

EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM 2025
Declaração de atendimento às condições de certificação do Enem 2025

INEP enem

Número de Inscrição: XXXXXXXXXXXX
Nome: XXXXXX XX XXXXXX
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Língua Estrangeira: INGLÊS

Área de Conhecimento	Nota	Situação
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	602,9	Presente
Ciências Humanas e suas Tecnologias	611,9	Presente
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	505,4	Presente
Matemática e suas Tecnologias	494,7	Presente
Redação	560	Presente

O Inep declara que o candidato atende às condições de certificação do Enem 2025.

Validação de autenticidade

Para validação de autenticidade, seguir os seguintes passos:

Passo 1: Acessar o site "<https://enem.inep.gov.br/participante/#/autenticidade>"

Passo 2: Insira o código de validação, responda o Captcha e acesse a opção Enviar

Chave de validação: HidsjHJFIEkfutbJUgdrE==